

DECRETO Nº 1377 DE 05 DE JUNHO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

27 – Desporto e Lazer
1.035 – Implantação de Espaços para Prática de Esporte e Lazer
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 31.000,00
Fonte: 001 – Recursos Livres

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

27 – Desporto e Lazer
1.035 – Implantação de Espaços para Prática de Esporte e Lazer
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 31.000,00
Fonte: 1093 – Recurso do Ministério do Esporte

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos cinco dias do mês de junho de 2013.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05-06-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo